



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Vilmar Luis Nogueira Valeriano, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor **Sr. VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO**, portador da cédula de Identidade nº. 728099 SSP/MT e CPF de nº. 124.178.901-00, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob nº. 2192; conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 03/2015 **06 anos 09 meses e 28 dias (2.487 dias líquidos)**; CTC Nº 000022/2014 PREVIVAG **08 anos 02 meses e 03 dias (2.988 dias líquidos)** e; CTC INSS nº 10001130.1.00019/10-4 **16 anos 08 meses e 06 dias (6.086 dias líquidos)** de tempo de contribuição, perfazendo o total de **31 anos, 08 meses e 07 dias**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de maio de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico